



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

PORTARIA N.º 6439, DE 20 DE JULHO DE 2017.

**Designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – COADFAPS – para mais um mandato.**

**LEONIR CARDOZO, Prefeito Municipal de Sarandi**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no § 1º, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 3676, de 31 de julho de 2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Designar os senhores abaixo relacionados para atuarem como membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – COADFAPS, por um mandato de dois anos:

Titulares:

RUBENS DA SILVA MARTINS - Representante dos Servidores Municipais (**Presidente**)  
KATUSCIO MOTTIN - Representante dos Servidores Municipais  
WILMAR JOSÉ DE AZEREDO - Representante dos Servidores Municipais  
ALICE FÁTIMA BRUM FORNARI - Representante do Executivo Municipal  
MARIVONE MATTEI - Representante do Executivo Municipal

Suplentes:

LICIANE WUTTKE - Representante dos Servidores Municipais  
FERNANDA MARIA ALVAREZ - Representante dos Servidores Municipais  
GILSÉIA VIEIRA - Representante dos Servidores Municipais  
VANESSA DA SILVA - Representante do Executivo Municipal  
ROSA MARIA LORINI - Representante do Executivo Municipal

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 04 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6178/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 20 DE JULHO DE 2017.

**Leonir Cardozo**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Sidnei Piccini**  
Secretário Municipal da  
Administração